



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 93/2022 – SMFA

Em 09 de março de 2022.

Assunto: Informação perante os profissionais registrados neste órgão

Prezado Senhor Presidente Aguinaldo Coelho de Farias

Encaminhamos este expediente a Vossa Senhoria com o intuito de estabelecer contato para realização de um chamamento dos profissionais vinculados a este conselho, que atuam em Foz do Iguaçu, para a regularização da sua situação cadastral e tributária, daqueles que ainda não o fizeram, ressaltando a existência de um benefício fiscal.

BENEFÍCIO

Profissionais, em início de carreira, agora têm direito à redução do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). A medida foi sancionada pelo prefeito Chico Brasileiro em 2021 e já está em vigor.

Os profissionais dos níveis superiores e técnicos têm até **31 de março de 2022** para apresentar a documentação, comprovando a data de registro no conselho de classe ou de conclusão do curso.

COMPROVAÇÃO

Para usufruir da redução dos valores de ISSQN fixo, os profissionais de nível técnico e superior deverão informar à Secretaria Municipal da Fazenda (SMFA) a data do registro no órgão de classe, e, caso se trate de profissão que não possua órgão de classe, o profissional deverá informar a data de graduação em curso técnico ou superior, via processo digital.

As empresas Sociedade de Profissionais farão jus ao desconto de 10% para pagamento em cota única.

Os profissionais que não apresentarem a documentação no prazo estipulado, ou após o prazo farão jus ao desconto de 10% para pagamento em cota única. A obrigatoriedade da apresentação destes documentos é apenas para os profissionais de nível técnico e superior. Os profissionais sem formação específica serão enquadrados de ofício, conforme a data de inscrição do Alvará de Funcionamento.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O processo digital pode ser acessado através do link:
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/PortalEmpresarial/ABERTURAPROCESSO/PROTOCOLO>

(O caminho é: entrar no site do Município > Botão “autoatendimento” > Botão “Protocolo digital”)

A configuração do processo é:

Grupo: Fazenda – Autônomo/Empresas > Autônomos – Informação início de carreira

Atenciosamente,

SALETE APARECIDA DE
OLIVEIRA
HORST:72398302920

Assinado de forma digital por
SALETE APARECIDA DE OLIVEIRA
HORST:72398302920
Dados: 2022.03.10 12:24:23 -03'00'

Salette Aparecida de Oliveira Horst

Responsável pela Secretaria Municipal da Fazenda

Portaria nº 72.721/2021

Ao senhor

Aguinaldo Coelho de Farias

Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Paraná

Avenida Manoel Ribas, 2281, Mercês, CEP 80810-002

Curitiba – PR